



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativos.

**CONTRATADA:** CAT – Consultoria e Assessoria e Técnica Ltda.

**VALOR GLOBAL:** 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 04004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ação: 2086 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1211.

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

**RATIFICADO EM:** 02 de Janeiro de 2018

Maruim/SE, 02 de janeiro de 2018.

ELENILDES ALVES DOS ANJOS

Presidente da CPL